



Porto de Itajaí
CAP

Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí

DELIBERAÇÃO-001/2008

25 DE ABRIL DE 2008.

HOMOLOGA NORMA RELATIVA
A PLEITOS SOBRE TAXAS
PORTUÁRIAS E NOMEIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
PLEITOS

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 25 de abril de 2008,

DELIBERA:

1. Pela homologação da Norma relativa a pleitos sobre taxas portuárias, conforme anexo 1, objetivando padronizar instrução para reger a apreciação e decisão dos pedidos de isenção, dispensa, redução ou restituição de taxas portuárias cobradas dos usuários do Porto de Itajaí.

2. Criar a Comissão de Avaliação dos Pleitos com os seguintes membros titulares e suplentes indicados por cada bloco: Bloco II – dos operadores portuários - Luciano Angel Rodrigues (titular) e Silvio Ricardo Raveli (suplente); Bloco III – da classe dos trabalhadores - Saul Airoso da Silva (titular) e Laerte Miranda Filho (suplente); e Bloco IV – dos usuários dos serviços portuários e afins - Eclésio da Silva (titular) e Osvaldo de Carvalho Filho (suplente).

FERNANDO RÉGIS DOS REIS
Presidente

Rua Blumenau, nº 05
88305-101 Itajaí-SC
www.portoitajai.com.br

Fone 47 3341 8049
Fax 47 3341 8075
negocios@portoitajai.com.br